



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.808, DE 19 DE JUNHO DE 2019

Denomina UBS Vila Ema - Dr. Fuad Kassab a Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Gustavo Stach, nº 140, Subprefeitura de Vila Prudente.

EDUARDO TUMA, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, em exercício no cargo de Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada UBS Vila Ema - Dr. Fuad Kassab a Unidade Básica de Saúde localizada à Rua Gustavo Stach, nº 140, Vila Ema, Subprefeitura de Vila Prudente.

Art. 2º As despesa com a execução deste decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de junho de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

EDUARDO TUMA, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo em exercício no cargo de Prefeito

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

GEORGE HERMANN RODOLFO TORMIN, Secretário do Governo Municipal - Substituto

Publicado na Casa Civil, em 19 de junho de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 20/06/2019, p. 1 c. 1

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.